

Aprova a Programação Monetária para o  
3º trimestre de 2010.

**O Congresso Nacional** decreta:

**Art. 1º** É aprovada a Programação Monetária para o 3º trimestre de 2010, nos termos da Mensagem nº 182, de 2010 (nº 374, de 2010, na origem), do Presidente da República.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em                      de                      de 2011.

Senador José Sarney  
Presidente do Senado Federal